



PORTARIA Nº 066/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Transfere o ponto facultativo em comemoração do feriado do dia 28/10/21 para 01/11/21.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO o feriado em comemoração ao dia do servidor público em 28/10/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 1139 DE 06/10/2021;

CONSIDERANDO deliberação da diretoria 27/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o ponto facultativo do feriado em comemoração ao dia do servidor público de 28/10/21 para o dia 01/11/21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Cuiabá, 27 de outubro de 2021.

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Presidente do CRP/18ª Região